



DECRETO Nº 116/2017 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

DETERMINA O FECHAMENTO DE BARES E RESTAURANTES E PROIBIÇÃO DE VENDAS DE BEBIDAS ALCOÓLICAS E SONS AUTOMOTIVOS DURANTE SHOW DE ABERTURA DO CÍRIO DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, senhor **ANTÔNIO LEOCÁDIO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA;

CONSIDERANDO a realização de Show religioso a ocorrer na Beira Rio deste Município, que fará parte das comemorações do Círio de Nossa Senhora de Nazaré.

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica determinado o fechamento de bares e restaurantes sediados na Beira Rio do Município de São Miguel do Guamá, no dia 24 de novembro do corrente ano, no horário compreendido entre 19:00h e 00:00h.

**Art. 2º** - Fica também proibida a venda de bebidas alcoólicas e utilização de som automotivo na área de realização do Show Religioso, durante o período estabelecido no artigo anterior.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados os atos a ele contrários.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá-PA em 20 de novembro de 2017.

  
**ANTÔNIO LEOCÁDIO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá

**PREFEITURA DE  
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
PODER EXECUTIVO**



**GABINETE DO PREFEITO  
MUNICIPAL**

REFERENDADO abaixo, em conformidade com o Art. 69, Inciso II da LOM.

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.

  
**ANTÔNIO SOARES DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 087/2017